**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE TAQUARITUBA
FORO DE TAQUARITUBA
VARA ÚNICA
Avenida Coronel João Quintino, 137, Edifício do Forum, Centro - CEP 18740-000, Fone: 14-3762-1922, Taquarituba-SP - E-mail: taquarituba@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

| | |
|---|---|
| Processo Digital n°: | **1000744-05.2016.8.26.0620** |
| Classe – Assunto: | **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** |
| Exequente: | **COOPERATIVA DE CRÉDIO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAI, PARANAPANEMA, AVARÉ - SICOOB CREDICERIPA** |
| Executado: | **Pedro Braz Alves e outro** |

Em Taquarituba, aos 01 de julho de 2019, no Cartório da Vara Única, do Foro de Taquarituba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA DA PARTE IDEAL que os executados Pedro Braz Alves e sua esposa Valdeli Martins Alves possuem no seguinte bem: **a) Uma gleba de terras com a área de oito alqueires, ou sejam, dezenove hectares e trinta e seis ares (19,36 ha), situada na Fazenda "Lageado", neste município e comarca de Taquarituba, registrado na matrícula sob nº 2.345 do CRI de Taquarituba**, da qual foi nomeado depositário, o Srs. Valdeli Martins Alves, CPF n. 120.234.588-38 e Pedro Braz Alves, CPF nº 057.382.878-43. Os depositários não podem abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

_____

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADAIL APARECIDO DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 02/07/2019 às 09:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000744-05.2016.8.26.0620 e código 5B27B91.